



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

#### PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 242/2023 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 0004799-31.2023.6.02.8016,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ANDRÉ FRAZÃO DE OMENA, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Órgão, para exercer na condição de 1º substituto, a Função Comissionada FC-6 de Chefe de Cartório da 16ª Zona Eleitoral, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º. Designar a servidora LUCIANA DE BRITO, requisitada da Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, para exercer na condição de 2ª substituta, a Função Comissionada citada no artigo 1º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular e do 1º substituto.

Art. 3º. Designar o servidor MAURÍCIO BRITO DA SILVA, requisitada da Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, para exercer na condição de 3º substituto, a Função Comissionada citada no artigo 1º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular e dos 1º e 2º substitutos.

Art. 4º. Designar o servidor RODRIGO COSTA ROMÃO SILVA, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Órgão, para exercer como 4º substituto, a Função Comissionada citada no artigo 1º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular e dos 1º, 2º e 3º substitutos.

Art. 5º. Ficam revogadas todas disposições contrárias.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 12 de junho de 2023.

WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Desembargador Presidente